



CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 178/2022/CMO

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro BRUNO DANTAS**  
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Informações sobre o Aviso nº 12/2022-CN referente à Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União relativa ao exercício de 2021.

Senhor Presidente,

Informamos que em 9/12/2022 foi recebido por esta Comissão Relatório do Relator Deputado Felipe Francischini ao Aviso nº 12 de 2022-CN que trata, nos termos do art. 56, caput, da Lei complementar nº 101/2000, da prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício financeiro de 2021.

Ocorre que no relatório o Relator da matéria solicita, no prazo de cinco dias, esclarecimentos acerca da compatibilidade das despesas decorrentes da Portaria-TCU Nº 47, de 12 de abril de 2021, com a Lei Nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, haja vista o embargo – previsto no art. 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 – Lei 14.436, de 9 de agosto de 2022.

O referido artigo refere-se à destinação de recursos federais para a concessão de qualquer benefício, vantagem ou parcela de natureza indenizatória a agentes públicos com a finalidade de atender despesas relacionadas à moradia, hospedagem, ao transporte ou similar, seja sob a forma de auxílio, ajuda de custo ou qualquer outra denominação, bem como de ajuda de custo para moradia ou de auxílio-moradia e auxílio-alimentação, ou qualquer outra espécie de benefício ou auxílio, sem previsão em lei específica e com efeitos financeiros retroativos ao mês anterior ao da protocolização do pedido, devendo a requerida encaminhar, junto às justificativas ora solicitadas (processo TC-001.203/2013-4 e outros aplicáveis).

Diante do exposto e nos termos art. 72 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c o inciso III, do art. 2º, da Resolução Nº 1, de 2006-CN, solicito, com a urgência que o caso requer, que sejam prestados os esclarecimentos devidos (conforme cópia do relatório anexo) a fim de possibilitar a conclusão do parecer da matéria.

Deputado CELSO SABINO  
Presidente